



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Araras

PROCESSO : 12979/989/19

INTERESSADO: Área Municipal - Adm. Direta: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Unidade Mista de Saúde Wanderlei Moacyr Torrezan

ASSUNTO : V Fiscalização Ordenada 2019 - Hospitais UPAs UBSs

RESPONSÁVEL: Carlos Alberto Lisi - Prefeito Municipal

CPF : 048.688.088-50

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Consoante determinação contida no processo TC-A-1177/026/18 e orientação dos DSFs realizamos, no último dia 25 de junho, a quinta fiscalização ordenada de 2019, desta feita para verificar os Hospitais, UPAs e UBSs.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos tablets, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- Não existe Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

- Não existe Certificado de Desinsetização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Araras

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes.

UR-10-Araras, em 27 de Junho de 2019.

Antonio Carlos F. Alves
Diretor Técnico de Divisão Substituto